



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1769/2018

Data 09.11.2018

PUBLICADO EM

12 - 11 - 2018

Jornal A. M. P.

Página 225

Edição 1630

mpriete

Ass. Responsável

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar permissão de uso para a instalação armário de telecomunicações para acomodações de equipamentos de links de internet via fibra óptica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, à pessoa jurídica S.C. Terres & Cia. Ltda., CNPJ 11.468.308/0001-82, com sede a Av. Brasil nº 159, em Três Barras do Paraná-PR, para que esta empresa instale armário de telecomunicações para acomodações de equipamentos de links de internet via fibra óptica.

**Art. 2º.** Para a instalação e manutenção a permissionária arcará com despesa de energia e outros gastos que se fizerem necessários para manter o sistema e as despesas operacionais do mesmo.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de Novembro de 2018.

  
Helio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal